



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 5560 /1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de novembro corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a delegação de competências, nos termos do nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de delegação da seguinte competência, prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Aprovar abertura de concurso, programa de procedimentos, cadernos de encargos e a adjudicação, bem como pedidos de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, relativas às aquisições inscritas no PPI de 2016 e 2017, nomeadamente: “Aquisição de Viaturas” e “Aquisição Conjuntos de Ecopontos e Oleões”.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para substituição do responsável pelo fundo de maneiço, para utilização pelo Presidente da Câmara, considerando o despacho de exoneração da Chefe de Gabinete Engª Catarina Oliveira Cabeceiras e do Adjunto Roger Leonel Vieira de Sousa, e a nomeação deste como Chefe de Gabinete, bem como a nomeação da colaboradora Carla Ramos da Silveira como Adjunta, membros do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade que a gestão do fundo de maneiço para utilização pelo Presidente, ou quem legalmente o representar, passe a ser titulado pela Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para aprovação da Proposta de Plano Municipal de Ação de Resíduos do Concelho de Velas, em anexo, o qual funciona em articulação com o Plano Estratégico de Gestão e Prevenção de Resíduos dos Açores (PEPGRA), e é uma obrigação legal definida no nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16 de novembro.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de Plano Municipal de Ação de Resíduos do Concelho de Velas e remetê-la à Direção Regional do Ambiente para parecer.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente para conceder ao Instituto Santa Catarina uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão da licença de utilização dos edifícios de “Lar Residencial” e do “Lar de Crianças e Jovens”, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 159, datado de 2 de dezembro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa à proposta, conceder ao Instituto Santa Catarina uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão da licença de utilização dos edifícios supra mencionados.-----

- Processo de emissão de alvará de licença de utilização para fins habitacionais (Processo nº 13/2016/12), requerido pelo Instituto Santa Catarina, para “Lar Residencial” e “Lar de Crianças e Jovens”, com fins habitacionais, sito na Estrada Regional - Casteletes, Freguesia de Urzelina, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1637/20161117.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, emitir o alvará de licença de utilização para “Lar Residencial” e “Lar de Crianças e Jovens”, para fins habitacionais, conforme requerido.-----

- Pedido de informação prévia referente à execução de obras de edificação (Processo nº 10/2016/7), no prédio situado na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1780/20121213, apresentado por Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, aprovar a presente informação prévia, devendo a requerente proceder de acordo com o parecer emitido pelo Arquiteto Municipal.-

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.-----

-----Paços do Concelho de Velas, 15 de dezembro de 2016.-----

O Presidente,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira